



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 608/2018

11 de dezembro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **RUBENS DAVI CONTE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Rubens Davi Conte, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 20/02/2018 a 19/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de dezembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal